

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 - PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE**

**Processo Administrativo SEI:** PMC.2023.00094446-64

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fundamento Legal:** Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

**Objeto:** O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

A Comissão de Seleção com base no item 10 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos documentos, decide por:

**CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL**

**1) HABILITAR os seguintes SUPLENTE**

Nº Inscrição	Agente Cultural	Classificação
187	Cicero Gabriel Pinto	191
247	Vanessa Feroseli Vilga Zanandré	193
268	Huli de Paula Balász	194
35	Maíra Guedes Santos	195
91	Paulo César Zanandré	196
201	Viviane Aparecida Moda Procópio	197
67	Ney Hamilton de Oliveira	198
38	Alexandre Randi	200
69	Márcio Parma	201
81	Juliana de Almeida Barros	202
175	Cristiane Nascimento Strumendo Franchi	203
191	Victor Henrique Robonato	204
55	Rafael Vilela	205
165	William César Vieira Alves Frias	207
202	Centro de Ciências, Letras E Artes	208
216	Miguel Magalhães Rosa Pereira	209
275	Neander Heringer	210
160	Denise Cristina Reato Mendes	211
182	Mariel Varjão Azoubel	212
62	Maria Helena Pereira	213
63	Mayara Bianca Souza Nardo	214
104	Mariana Sonati Nobre	215
120	Thiago Amaral Minamisawa	216

**2) INABILITAR os seguintes SUPLENTE:**

Agente Cultural: Osmário Marinho Mota - inscrição nº 222  
Motivo: não enviou a Certidão Negativa de Débitos do Município.

Agente Cultural: Glória Pereira da Cunha - inscrição nº 117  
Motivo: não enviou a Certidão Negativa de Débitos do Município.

Agente Cultural: Maria de Lourdes Vasques Leite - inscrição nº 90  
Motivo: não apresentou os documentos.

**3) FIXAR** o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, nos termos do subitem 10.1.4 do edital.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Campinas #SP

Campinas, 19 de janeiro de 2024

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

Marcos Rogério Chine

Sandra Regina Peres

Viviane Sanção Lemes de Jesus